

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR ANO LETIVO: 2025 – INFANTIL II

MATERIAIS DE ESCRITA/DESENHO/PINTURA

- 1 Estojo com 2 divisórias
- 4 Lápis grafite JUMBO
- 1 cx. Lápis de cor com 24 cores
- 2 Apontadores plástico com depósito
- 1 Estojo com giz de cera longo e grosso
- 1 Cx. de canetinha hidrográfica JUMBO (ponta grossa) 12 cores
- 2 Canetas marcador permanente ponta média preta
- 2 Borrachas branca grandes
- 1 Pote de massinha de modelar 500g (Soft Acrilex)
- 1 Tubo de cola branca 110g
- 2 Colas em bastão 20g
- 1 Tesoura sem ponta com nome do aluno gravado
- 1 Estojo de tinta aquarela 12 cores com pincel
- 1 Broxinha para pintura
- 1 Rolinho para pintura
- 2 Tempera Guache 250ml (marrom e branco)
- 2 Argilinha (massa de modelar) Uti Guti Licyn 500g
- 1 Caderno de desenho capa dura (96 folhas)
- 2 Canetas hidrográficas pretas 2,0 mm (Office pen Pilot)
- 1 Pincel chato nº 2
- 1 Pincel chato nº 14

MATERIAIS DIVERSOS

- 1 Fita Dupla face larga
- 1 Fita crepe larga
- 2 Folhas de Acetato transparente
- 1 Camiseta branca lisa manga curta nº14 para pintura
- 1 Gibi novo da Turma da Mônica
- 1 Pasta plástica com elástico
- 5 Pastas de papelão com ferragem
- 2 Sacolas de papel Kraft 33x45
- 1 metro de Tecido estampado
- Retalhos para limpar pincéis ou perfex

PAPELARIA

- 500 folhas de Papel Sulfite branco - tamanho A4
- 2 Bloco de Canson branco A4 - 140g/m²
- 2 folhas de papel Color Set preto
- 1 m de papel Contact transparente

MATERIAIS DE HIGIENE QUE DEVERÃO PERMANECER NA MOCHILA

- 1 Caixa de lenço de papel
- 1 Pacote de lenço umedecido
- 1 Garrafinha para água
- 1 Toalhinha de mão

MATERIAIS PARA ALUNOS DA ESCOLA AMPLIADA

- 1 Caderno de desenho (100 fls)
- 1 Pote de 500 gr. de Massinha Soft (Uti Guti)

Para permanecer na mochila

- 1 Troca de roupa
- 1 Necessaire com itens para escovação
- 1 Pacote de lenço umedecido

Todos materiais deverão estar identificados com o nome do aluno e entregues na primeira reunião de famílias

- Conforme o andamento das atividades, outros materiais poderão ser solicitados posteriormente.